DECRETO Nº 3.598 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.425, de 27 de novembro de 2008 .

D E C R E T A :

Art. 1°) – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais) para atender aos Programas de Trabalho abaixo.

FONTE 01 – R$ 1.600,00
FONTE 05 – R$ 50.600,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,TRABALHO, RECREAÇÃO E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.122.014.2.044 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.34.00.01	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratação de Terceiros	R$ 1.600,00
33.90.30.10.05	Material Conservação, Manutenção, Adapt. Veículos Próprios	R$ 6.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.244.014.2.048 – Assistência a População Carente
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.04.05	Serviços Funerários	R$ 5.000,00
33.90.39.07.05	Despesas Miúdas de Pronto Pagto ou Caráter Extraord./Urgente	R$ 2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.122.022.2.089 – Manutenção de Veículos Automotores
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.10.05	Material Conservação, Manutenção, Adapt. Veículos Próprios	$ 35.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.10.000.26.782.030.2.102 – Controle e Segurança de Trânsito e Preservação Patrimonial
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.05.05	Serviços de Telefonia	R$ 2.600,00

Art. 2°) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1°, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,TRABALHO, RECREAÇÃO E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.122.014.2.044 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.14.00.01	Diária - Civil	R$ 594,00
33.90.30.07.01	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R$ 580,20

33.90.36.01.01	Serviços de Rep. Adapt. Cons.Rest. Inst.Bens Móveis/Imóveis	R$ 425,80
33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – P. Jurídica - Outros	R$ 4.000,00
44.90.52.99.05	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$ 3.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.244.014.2.048 – Assistência a População Carente
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.01.05	Gêneros Alimentícios	R$ 6.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.1.022 – Aquisição de Veículos Automotores
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.02.05	Automóveis, Caminhões, Máqs, Trat., Implementos Agrícolas e Outros	R$ 37.600,00

Art. 3º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 16 de novembro de 2009

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA EST. DO RIO
Publicado em 16 de NOV. 2009.
Jornal BIM Nº 150
Página 04
Rubrica
Mat. 05/0039.